



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 27 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Estado da Bahia
Câmara Municipal

Portaria nº 005/2026

“Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Tucano, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).”

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO de Tucano, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **determina:**

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, inclusive pelos órgãos do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da LGPD e a Instrução nº 002/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que impõe aos órgãos públicos a designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade dos processos administrativos, sistemas e rotinas institucionais às normas de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o princípio da responsabilização e prestação de contas (accountability), previsto no art. 6º, X, da LGPD,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Danillo Cavalcante dos Santos, ocupante do cargo de Assessor de Mesa, CPC -6, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO)** da Câmara Municipal de Tucano, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, sem prejuízo de outras atribuições legais ou regulamentares:

I – atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

II – receber e orientar quanto às reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais;

Av. Francisco Araújo Souza, nº 435 – Tucano-BA- Tel.: (75) 3272-2400
cmdetucano@gmail.com



Estado da Bahia

Câmara Municipal

O poder do Cidadão

III – receber e adotar providências quanto às comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

IV – orientar os servidores, agentes públicos e colaboradores da Câmara Municipal a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

V – monitorar a conformidade institucional com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e com as normas internas relativas à proteção de dados;

VI – apoiar a elaboração, revisão e implementação de políticas internas, regulamentos, manuais, termos de uso, cláusulas contratuais e demais instrumentos relacionados à proteção de dados pessoais;

VII – acompanhar e orientar a realização de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), quando necessário;

VIII – promover ações de capacitação e conscientização dos servidores sobre privacidade e proteção de dados pessoais;

IX – recomendar medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados pessoais tratados pela instituição;

X – apoiar a gestão de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, inclusive quanto à comunicação aos órgãos competentes e aos titulares, quando exigido;

XI – manter registro das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal;

XII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento da LGPD.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverão ser divulgadas no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em local de fácil acesso ao público, conforme determina o § 1º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Tucano/BA, 27 de Fevereiro de 2026.


JOSE WILKER MACEDO DA COSTA

Presidente do Poder Legislativo de Tucano/BA

Biênio 2025/2026

Av. Francisco Araújo Souza, nº 435 – Tucano-BA- Tel.: (75) 3272-2400
cmdetucano@gmail.com